



Governo Municipal de Acarape
Construindo o novo tempo

ATO Nº 005/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, infraconstitucional no art. 2º, inciso II, da Lei 10.887/04 e na legislação municipal nos artigos 4º e 8º, da Lei 456/2013 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Acarape, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SOARES BESERRA** na condição de viúva e a sua filha menor, **MARIA LUIZA SOUSA SOARES BESERRA**, do ex-servidor **PAULO DE SOUSA BESERRA**, brasileiro, RG nº. _____, CPF nº. _____, 460.503-_____, ocupante do cargo de “Auxiliar de Serviços Gerais”, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social sob matrícula 080737-0. Referida pensão se dará no percentual de 100% do valor dos vencimentos do “de cujus”, cujos efeitos financeiros se darão a partir do dia 03 de dezembro de 2013, dia subsequente à data do óbito. A pensão em referência atualmente é de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), devendo ser rateada, em partes iguais, entre as duas beneficiárias supramencionadas, resultando no valor de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).



DS
H

Governo Municipal de Acarape
Construindo o novo tempo

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 724,00
Valor Total	R\$ 724,00
BENEFICIÁRIOS	VALOR
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SOARES BESERRA	R\$ 362,00
MARIA LUIZA SOUSA SOARES BESERRA	R\$ 362,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE, 03 DE ABRIL DE 2014.

Isaíden Vazemimo Alves

Prefeito Municipal

Maria de Fátima Carvalho

Presidente ACARAPEPREV

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO
PRESIDENTE - ACARAPEPREV

Rua: José Guilherme Costa, 100 - Centro - Acarape/ Ceará

Cep: 62.785-000

CNPJ: 18.918.530/0001-89



Governo Municipal de Acarape
Construindo o novo tempo

06
H

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o ATO DE BENEFICIO de nº 005/2014, que dispõe sobre a concessão de pensão por morte, do(a) servidor(a) publico municipal o(a) Sr.(a) PAULO DE SOUSA BESERRA, requerido(a) pelo(a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA DE SOUSA SOARES BESERRA e sua filha menor MARIA LUIZA SOUSA SOARES BESERRA, foi publicada por fixação nos locais de amplo acesso publico da Prefeitura municipal de Acarape e da sede deste Instituto de Previdência.

Acarape, 03 de abril de 2014

Atenciosamente,

Franklin Verissimo Oliveira

Franklin Verissimo Oliveira

Prefeito Municipal de Acarape